

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 1903, DE 13 DE MARÇO DE 2019*

Dispõe sobre a homologação do Processo Seletivo Simplificado – PSS, Edital nº 007/2018 – Professor de Educação Infantil e Motorista de Transporte Escolar, do Município de Ibaity/PR.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

CONSIDERANDO a regularidade formal dos procedimentos adotados na formalização do Processo Seletivo Simplificado – PSS, Edital nº 007/2018 e, transcorrido o prazo para interposições de recursos em face dos resultados,

DECRETA

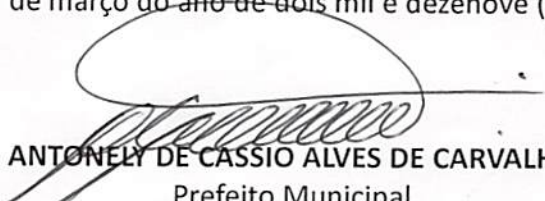
Art. 1º Fica Homologado e publicado, para que produza seus jurídicos e legais efeitos o **resultado final** do Processo Seletivo Simplificado – PSS, Edital nº 007/2018 – Professor de Educação Infantil e Motorista de Transporte Escolar, conforme o Edital nº 007/2018 e Edital de Classificação Final – Edital nº 005/2019, para os cargos de Professor de Educação Infantil e Motorista do Transporte Escolar, publicados no Diário Oficial do Município de Ibaity – Edição nº 1359, de 7 de fevereiro de 2019, páginas 7 a 12.

Art. 2º Os candidatos aprovados serão contratados de acordo com a necessidade e conveniência do serviço publico municipal, obedecida a ordem de classificação.

Art. 3º O Processo Seletivo Simplificado – PSS, Edital nº 007/2018, objeto desta homologação terá validade de 6 (seis) meses, período equivalente a 1 (um) semestre letivo, podendo ser prorrogado por igual período, até o máximo de 1 (um) ano.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos legais a 7 de fevereiro de 2019.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove (13.3.2019).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017

(*) Republicada por incorreção da matéria original enviada para publicação no DOM - 2019 | Edição no 1380 | Ibaity, 13.3.2019 | Página 1

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 1903, DE 13 DE MARÇO DE 2019*

Dispõe sobre a homologação do Processo Seletivo Simplificado – PSS, Edital nº 007/2018 – Professor de Educação Infantil e Motorista de Transporte Escolar, do Município de Ibaíti/PR.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

CONSIDERANDO a regularidade formal dos procedimentos adotados na formalização do Processo Seletivo Simplificado – PSS, Edital nº 007/2018 e, transcorrido o prazo para interposições de recursos em face dos resultados,

DECRETA

Art. 1º Fica Homologado e publicado, para que produza seus jurídicos e legais efeitos o **resultado final** do Processo Seletivo Simplificado – PSS, Edital nº 007/2018 – Professor de Educação Infantil e Motorista de Transporte Escolar, conforme o Edital nº 007/2018 e Edital de Classificação Final – Edital nº 005/2019, para os cargos de Professor de Educação Infantil e Motorista do Transporte Escolar, publicados no Diário Oficial do Município de Ibaíti – Edição nº 1359, de 7 de fevereiro de 2019, páginas 7 a 12.

Art. 2º Os candidatos aprovados serão contratados de acordo com a necessidade e conveniência do serviço público municipal, obedecida a ordem de classificação.

Art. 3º O Processo Seletivo Simplificado – PSS, Edital nº 007/2018, objeto desta homologação terá validade de 6 (seis) meses, período equivalente a 1 (um) semestre letivo, podendo ser prorrogado por igual período, até o máximo de 1 (um) ano.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos legais a 7 de fevereiro de 2019.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove (13.3.2019).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017

(*) Republicada por incorreção da matéria original enviada para publicação no DOM - 2019 | Edição no 1380 | Ibaíti, 13.3.2019 | Página 1

MUNICIPIO DE
IBAITI:7700806
8000141

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE IBAITI:77008068000141
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=IBAITI,
ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=AR
FUTURA, cn=MUNICIPIO DE
IBAITI:77008068000141
Dados: 2019.03.14 19:04:17 -03'00'